



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 96

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL N º 2.992/2022

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 22.036,66 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ACRÉSCIMO (+)			
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
17.00 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
17.00.13.392.0006.2.024	Remunerar Servidores lotados na Cultura	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	9.966,66	1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		9.966,66	
17.00.27.812.000.2.175	Remunerar Servidores do Esporte	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	12.070,00	1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
TOTAL A SUPLEMENTAR		12.070,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		22.036,66	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação.

DECRÉSCIMO (-)	
17.00 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quinta-Feira, 06 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 96

Página 2 de 2

17.00.27.812.0006.2.176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esporte	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	15.400,00	1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	136,66	1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
TOTAL A ANULAR		20.036,66	
17.00.13.392.0006.2.042	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultura	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despesas e Outras	2.000,00	1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
TOTAL A ANULAR		2.000,00	
TOTAL GERAL A ANULAR		22.036,66	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO